



**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DE**



BRDT
B3 LISTED NM

Petrobras Distribuidora S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 24295
Rua Correia Vasques 250, Cidade Nova, CEP 20211-140, Rio de Janeiro, RJ
CNPJ n.º 34.274.233/0001-02 – NIRE 33.3.0001392-0 – Código ISIN BRBRDTACNOR1
Código de Negociação das Ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): "BRDT3"

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e na Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**, sociedade de economia mista com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile 65, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o n.º 33.000.167/0001-01 ("Acionista Vendedor"), na qualidade de acionista vendedor e ofertante, e Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenador Líder"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America"), Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi"), Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), Banco J.P. Morgan S.A. ("JP Morgan") e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, Bank of America, Citi, Goldman Sachs, Itaú BBA e JP Morgan, "Coordenadores da Oferta"), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição secundária de 436.875.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão de Petrobras Distribuidora S.A. ("Companhia"), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de titularidade do Acionista Vendedor, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC") e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para investidores institucionais e outros investidores que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*Non U.S. Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores estrangeiros sejam registrados na CVM e que invistam no Brasil, por

BR Distribuidora

www.br.com.br

Rua Correia Vasques 250
Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ

meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil, pela CVM e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Investidores Estrangeiros") ("Oferta"). Não foi realizado qualquer registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer país, exceto no Brasil, junto à CVM. As ações ordinárias de emissão da Companhia estão admitidas à negociação no Novo Mercado, segmento especial de negociação de ações da B3, disciplinado pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado") ("Novo Mercado"), sob o código de negociação "BRDT3". O preço por Ação foi fixado em R\$26,00 ("Preço por Ação"), perfazendo o montante total de:

R\$11.358.750.000,00

No âmbito da Oferta, não houve a outorga de opção de ações suplementares prevista no artigo 24 da Instrução CVM 400, não havendo a distribuição de ações suplementares e, portanto, não foram realizadas atividades de estabilização do preço das Ações no mercado secundário. No âmbito da Oferta, não houve a distribuição de ações adicionais prevista no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações ofertadas, foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimentos automaticamente canceladas.

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no prospecto definitivo da Oferta, elaborado nos termos da Instrução da CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e seus eventuais aditamentos ou suplementos.

A alienação das Ações por meio da Oferta foi aprovada pelo Acionista Vendedor, em reunião do conselho de administração, realizada em 26 de agosto de 2020, cuja certidão de ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") em 14 de junho de 2021 sob o número 00004083905 e publicada Diário Oficial do Estado de Rio de Janeiro ("DOERJ") e no jornal "Valor Econômico" em 16 de junho de 2021. O Preço por Ação foi aprovado pelo conselho de administração do Acionista Vendedor na data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, cuja certidão de ata foi arquivada na JUCERJA em 1º de julho de 2021 sob o n.º 00004096124 e publicada no jornal "Valor Econômico" em 2 de julho de 2021 e no DOERJ em 5 de julho de 2021.

No âmbito da Oferta, a Companhia e/ou o Acionista Vendedor não contrataram agente estabilizador e, conseqüentemente, não foram realizadas operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, de forma a evitar que o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, oscilasse abruptamente no curto prazo com relação ao Preço por Ação.

Os Agentes de Colocação Internacional não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações no Brasil.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

A Oferta foi registrada pela CVM em 1º de julho de 2021, sob o n.º CVM/SRE/SEC/2021/022.

Dados finais da Oferta:

Tipo de Adquirente	Quantidade de Adquirentes	Quantidade de Ações Adquiridas
Pessoas Físicas.....	4.859	26.456.056
Clubes de Investimento	32	586.463
Fundos de Investimento	576	251.630.490
Entidades de Previdência Privada	24	6.675.118
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	146	149.058.368 ^(*)
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição.....	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou ao Acionista Vendedor e/ou aos Coordenadores da Oferta e/ou às Instituições Consorciadas	6	558.226
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou ao Acionista Vendedor e/ou aos Coordenadores da Oferta e/ou às Instituições Consorciadas	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	152	1.910.279
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou ao Acionista Vendedor e/ou aos Coordenadores da Oferta e/ou às Instituições Consorciadas	-	-
Outros	-	-
Subtotal	-	-
Total	5.795	436.875.000

(*) Inclui (i) 31.626.525 Ações subscritas pelo Coordenador Líder ou suas afiliadas ou pessoas que, direta ou indiretamente, controlam, são controladas ou estão sob controle comum do Coordenador Líder, como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo Ações da Companhia como referência, realizadas no exterior (inclusive operações de *total return swap* e/ou outros instrumentos financeiros firmados no exterior com o mesmo efeito); (ii) 1.600.000 Ações subscritas pelo Goldman Sachs ou suas afiliadas ou pessoas que, direta ou indiretamente, controlam, são controladas ou estão sob controle comum do Goldman Sachs, como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo Ações da Companhia como referência, realizadas no exterior (inclusive operações de *total return swap* e/ou outros instrumentos financeiros firmados no exterior com o mesmo efeito); (iii) 4.380.000 Ações subscritas pelo Bank of America ou suas afiliadas ou pessoas que, direta ou indiretamente, controlam, são controladas ou estão sob controle comum do Bank of America, como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo Ações da Companhia como referência, realizadas no exterior (inclusive operações de *total return swap* e/ou outros instrumentos financeiros firmados no exterior com o mesmo efeito); (iv) 50.000 Ações subscritas pelo Citi ou suas afiliadas ou pessoas que, direta ou indiretamente, controlam, são controladas ou estão sob controle comum do Citi, como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo Ações da Companhia como referência, realizadas no exterior (inclusive operações de *total return swap* e/ou outros instrumentos financeiros firmados no exterior com o mesmo efeito); e (v) 2.360.000 Ações subscritas pelo JP Morgan ou suas afiliadas ou pessoas que, direta ou indiretamente, controlam, são controladas ou estão sob controle comum do JP Morgan, como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo Ações da Companhia como referência, realizadas no exterior (inclusive operações de *total return swap* e/ou outros instrumentos financeiros firmados no exterior com o mesmo efeito). A XP e o Itaú BBA e/ou suas respectivas afiliadas não subscreveram Ações como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos realizadas no exterior.

A Oferta foi encerrada em 5 de julho de 2021, data de divulgação deste Anúncio de Encerramento.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.



Rio de Janeiro, 5 de julho de 2021.

Coordenadores da Oferta e Joint Bookrunners

Morgan Stanley
Coordenador Líder

BANK OF AMERICA

citi

Goldman Sachs

Itaú BBA

J.P.Morgan

XP investment banking

BR Distribuidora

www.br.com.br

Rua Correia Vasques 250
Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ

Instituições Consorciadas

